

(Conclusão da 1.ª pág.)

situados ao longo do curso do rio Paranapanema e o restante no vale do Itararé. Sua capacidade é de 400 mil quilowatts. Tem quatro turbinas sílicas e os geradores são japoneses. Em consequência da inundação da área, o governo Abreu Sodré construiu uma ponte de 1.550 metros de extensão e 85 metros de altura, no valor de 5 milhões e 100 mil cruzeiros, na estrada que liga Fartura, em São Paulo, a Carlipolis, no Paraná. Os estudos da usina foram iniciados em 1953. O início da construção foi em 1964. O custo total foi de 564 milhões, 973 mil cruzeiros, com uma ajuda externa de 22.500 milhões de dólares.

DISCURSO C GOVERNADOR

Durante a solenidade de inauguração da Usina de Xavantes, o governador Abreu Sodré proferiu o seguinte discurso:

«Senhor Presidente,

Neste instante, em que Vossa Excelência concede a honra a São Paulo, a seu povo e seu governo, de vir, pessoalmente, inaugurar a Usina Hidrelétrica de Xavantes, é oportuno recordar que, neste Rio Paranapanema, foi lançado o repeto, no Centro-Sul do País, de construção, com tecnologia, homens e recursos brasileiros, das primeiras grandes usinas geradoras de energia.

Foi neste rio, já inscrito na história de empreendimentos memoráveis que, sob a direta responsabilidade do governo de São Paulo, então presidido por esse notável brasileiro, Lucas Nogueira Garcez, que se iniciou a execução do primeiro projeto de aproveitamento hidrelétrico, de iniciativa governamental, inclusive o das obras desta Usina Xavantes.

Encontrei-as, Senhor Presidente, ao iniciar o meu mandato, praticamente paralisadas há doze anos, não obstante seus grupos geradores, de há muito, já se encontrassem encomendados no exterior. Infelizmente, não era esta obra, no setor energético caso singular.

POLÍTICA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Dois imperativos, desde então, frapsirados na investidura revolucionária que recebera, com o compromisso de adotar novo estilo administrativo, nortearam as decisões do governo paulista para o ordenamento racional de recursos e comprometimentos do Estado, na geração e distribuição de energia elétrica.

O primeiro, de ordem geral, a necessidade de obedecer a critérios, absolutamente rígidos, de não permitir os serviços sem que, previamente, estivessem assegurados recursos financeiros para o seu desenvolvimento em ritmo econômico. O segundo, de ordem setorial, o de levar em conta estar o governo federal cumprindo um plano estratégico de desenvolvimento, com metas bem definidas na parte energética. Estas se basearam em estudos de mercado da Região Centro-Sul, e no levantamento das possibilidades de aproveitamentos hidrelétricos em São Paulo e nos Estados vizinhos, elaborados por organizações das mais conceituadas.

Tais imperativos assim nortearam a linha básica da política energética do atual governo de São Paulo: 1.º) Compatibilização dos

ENERGIA ELÉTRICA DE XAVANTES...

varios programas, em andamento e planejados pelas antigas companhias reunidas na CESP, com o plano estratégico de desenvolvimento do governo federal; 2.º) Estabelecimento de uma hierarquia entre os antigos programas em execução, pondo-se fim à pulverização de recursos que passaram a ser concentrados nas obras prioritárias estabelecidas pelo Ministério das Minas e Energia e pela Eletrobras.

Na Região Centro-Sul, as maiores obras prioritárias são as de responsabilidade da CESP, da qual o governo de São Paulo detém 30% das ações. Em consequência, os investimentos estaduais em obras de caráter nacional, durante este período administrativo, foram maciços, o que também tem representado uma colaboração ao governo federal, possibilitando a aplicação de consideráveis recursos federais em regiões menos desenvolvidas do País.

COOPERAÇÃO COM A ELETROBRAS

Recordo-me, Senhor Presidente, dos longos debates animados de propósitos comuns que mantive com o ilustre e dedicado presidente da Eletrobras — esse denodado brasileiro, engenheiro Mário Behring — com o objetivo de estabelecer as linhas de cooperação, que a revolução exige de todos os que têm responsabilidades de governo e administração, entre a Centrais Elétricas do Estado de São Paulo e a Eletrobras. Dessa cooperação resultou, frutífera, uma inversão na equação dos nossos empreendimentos energéticos: ontem anteriormente à revolução, empresas públicas diversas, conflitantes, desavindas, sem planejamento, atomizando recursos, em intolerável desperdício de tempo e talentos e com objetivos mal definidos. Hoje, prioridades pré-fixadas adequadas alocações orçamentárias e cooperação fecunda entre a empresa do governo do Estado de São Paulo, a Eletrobras e o Ministério das Minas e Energia.

Mercê, pois, Senhor Presidente, deste estilo revolucionário de planejar e executar empreendimentos públicos, somente no ano de 1970 o governo do Estado de São Paulo, através de suas Centrais Elétricas, aumentou em um milhão de kw a potência instalada, neste Estado, o que representa 20% do total da meta setorial fixada até 1974 para todo o País.

AFIRMAÇÃO DE SOBERANIA

Senhor Presidente Médico, O desafio, aceito pelos brasileiros de São Paulo, já é missão cumprida. A inauguração de uma usina hidrelétrica na sua magnitude e alcance econômico-social, é ato político de relevância no futuro de um povo. Não é outra a razão de sua presença pessoal nesta solenidade.

E há pouco — e falo como observador do panorama mundial — o chefe de Estado da União Soviética deslocou-se de sua Capital para, como protagonista preeminente, inaugurar a usina hidrelétrica de Assuã, duas vezes e meia inferior em potência instalada ao complexo de Urubupungá, que estamos construindo nas Águas do Paraná, no centro geo-econômico do Hemisfério Sul. E nós, brasileiros, sem tutela ou diminuição de

soberania, por nós mesmos, inauguramos, ontem, São Francisco, Três Marias, Furnas, Jupia e Boa Esperança; hoje no Paranapanema Xavantes; amanhã, Capivari; depois, Ilha Solteira; e, em breve, neste mesmo Rio, Capivara. Agora mesmo, por ato de Vossa Excelência, a que somos gratos, outorgamos a concessão de Água Vermelha à CESP, nova usina em perspectiva. Estamos, assim, perante nós mesmos — diante do mundo que não pode mais ignorar-nos — reafirmando a nossa soberania com o eloquente testemunho de que somos senhores do nosso destino e únicos juizes de nossas opções políticas e de desenvolvimento autônomo.

As nossas usinas, construindo-las nós mesmos, e em dimensões que impressionam. E as construímos com os nossos trabalhadores, o nosso gênio a nossa tecnologia ousada a nossa poupança.

Reconhecemos, por dever de justiça, a cooperação financeira, que sempre agradecemos, de Institutos Internacionais, como a do Banco Mundial, no caso presente, e a do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Jupia e Ilha Solteira. Organizações que reconheceram, de sua parte, a capacidade de um povo operoso, liderado por um Governo Revolucionário, saneador da economia e restaurador do crédito. Esta, Senhor Presidente Médico, é a nossa declaração de nacionalismo. É a Nação, é o povo brasileiro, com as suas virtudes de inteligência e trabalho, que a revolução incentivou a alcançar níveis de entusiasmo e otimismo confiante. E o nosso nacionalismo, sem as deformações ideológicas, sem radicalismos estereis e rancorosos, sem mistificas que irracionalizam a grande ventura de um povo.

INQUIETUDE E AÇÃO

Senhor Presidente Meus Senhores

A revolução imprimiu ao Estado Brasileiro características que revelam, pela primeira vez na nossa história, o impulso detornado de soluções eminentemente nacionais; em que a segurança e o desenvolvimento são os vetores do nosso destino; e que restituiu ao povo brasileiro a sua mais bela virtude, por alguns anos obscurecida pela desordem e pelo medo: — o orgulho, sem jactância, da criança ao ancião, de ser brasileiro. E o Governo de Vossa Excelência, Senhor Presidente, tem sabido reavivar os sentimentos de confiança e de civismo de nosso povo.

Entretanto, sabe Vossa Excelência que, na medida em que se fortalecem os governos, pela confiança popular, eleva-se, na consciência dos Chefes de Estado, a inquietude em face dos seus deveres e responsabilidades.

Inquietude que deve ser o fermento constante de nossa consciência no exame e solução da problemática brasileira, em que avulta o crescimento demográfico de uma nação de jovens, exigindo oportunidades e trabalho; inquietude que deve ser estado de alerta, sem incurria, em face da agressão da guerra revolucionária; inquietude que deve ser vigilância do Estado para impedir a exagerada concentração de riquezas, capitais e poder, nas mãos de minorias nocivas, ainda quando diminutas; inquietude diante de um

chocante contraste: enquanto o Estado, provando sua capacidade de organização, assume serviços públicos de vulto, antes delegados a concessionários alienígenas, alguns brasileiros são levados a abdicar, em favor de capitais e administradores de fora, do controle, gestão e expansão de empresas nacionais. Paradoxal inversão e inquietadora tendência a um processo de desnacionalização que pode redundar em dissimulada forma de alienação de soberania; inquietude na conciliação, a que todos aspiramos, entre liberdade e autoridade, que não se excluem no regime democrático, sendo irrefutável que, sem autoridade, a liberdade é acesso desimpedido às tiranias totalitárias.

Estamos inquietos, Senhor Presidente Médico, porque temos a consciência do vertiginoso tempo presente, em que se atrasam mesmo os que correm, mas também tranquilos, porque cumprimos, como governante, o nosso dever revolucionário. E ao findar o mandato com que a revolução nos investiu, após quatro anos de trabalhos, devolvidos à tranquilidade do lar mas atentos aos deveres da vida pública, podemos repetir o poeta, de que somos irmãos em administração:

... É grato o sono a quem provou seu óia de vindimas.

COLÉGIOS TÉCNICOS AINDA ACEITAM INSCRIÇÕES

Colégios Técnicos Industriais e Agrícolas da Capital e do Interior receberão até 30 do corrente inscrições para exames de seleção únicos, que se realizarão em fevereiro.

O prazo de inscrições foi prorrogado pela Coordenadoria do Ensino Técnico da Secretaria da Educação, conforme comunicado publicado no «Diário Oficial».

USO DE SUCO NATURAL DE CITROS EM REFRIGERANTES

O secretário Paulo da Rocha Camargo, da Agricultura, acaba de vincaminhar ao ministro Delfim Neto, para estudo do Ministério da Fazenda, as conclusões de um grupo de trabalho que examinou o problema da obrigatoriedade do uso de suco natural de laranja e tangerina nos refrescos e refrigerantes com o sabor dessas frutas.

Os trabalhos, coordenados pelo engenheiro agrônomo Constantino Carneiro Braga, do Instituto de Economia Agrícola, participaram representantes da indústria de sucos, do Instituto de Tecnologia de Bebidas do Ministério da Agricultura, em São Paulo, da CACEX (Banco do Brasil) e de outras firmas interessadas no setor.

A conclusão é a de se adotar, por via legal, duas medidas: 1.º) obrigatoriedade do emprego de suco natural nas bebidas não alcoólicas; 2.º) redução de alíquota do imposto sobre produtos industrializados dos refrescos e refrigerantes com sabor de citros para os produtores que empreguem o suco natural.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

Wandyck Freitas
Superintendente
REDAÇÃO,
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS
RUA DA MOÓCA, 1921
Telefones
Superintendência . . . 92-2863
Dir. Administrativa . . . 92-3020
Dir. Comercial . . . 92-3024
Redação 93-0484
Serviços do Pessoal . . . 92-6614
RDE INTERNA — PBX:
93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS
R. DOS ESTUDANTES, 394
Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0664
Venda Avulsa

Número do dia . . Cr\$ 0,40
Número atrasado do ano Cr\$ 0,45

Assinaturas

«Diário da Justiça»
«Diário do Executivo»
«Diário de Ineditórios»
Anual Cr\$ 70,00
Semestral Cr\$ 35,00
As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOÓCA N.º 1921

Mais parques para cidades paulistas

Mais sete cidades receberam parques infantis da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado: Jacanga, Barueri, Santa Mercedes, Pederneras, Silveiras, Nazaré Paulista e Dourado. Essas medidas visam dar às Prefeituras condições para aumentar a política turística, melhorando os municípios antes de incentivar a visita dos apreciadores das belezas do local. Por outro lado, Aguas de Lindóia e Sorocaba receberam aparelhos de sonorização. A localidade de Araçá distrito de Bananal, terá a sua fanfarra, entregue à direção do Ginásio Estadual «Paulista Almeida».

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 52.626, DE 26 DE JANEIRO DE 1971

Organiza a Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n. 9.717 de 31 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — A Coordenadoria do Desenvolvimento Social, instituída pelo Decreto n. 51.223, de 13 de janeiro de 1969, passa a denominar-se Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário e reger-se-á pelas disposições deste decreto.

Artigo 2.º — A Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário terá, em âmbito regional, a finalidade precípua de executar programas de desenvolvimento social, através da mobilização de recursos comunitários, atendendo as necessidades prioritárias dos municípios e das regiões.

Artigo 3.º — Para cumprir suas finalidades, a Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário deve:

I — promover e executar programas de desenvolvimento comunitário;
II — promover a execução, através de entidades oficiais ou particulares, de programas de atendimento e de promoção sociais;

III — prestar cooperação técnica, material e financeira a programas de promoção social, de iniciativa de organismos públicos e/ou privados;

IV — orientar, supervisionar e fiscalizar a execução de programas realizados com cooperação técnica material ou financeira da Secretaria;

V — realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela Secretaria, relacionadas com a execução de programas de desenvolvimento social, por outros organismos públicos e por entidades oficiais;

VI — efetuar, entrosando-se com o Departamento de Orientação Técnica, levantamentos, experimentação de métodos, pesquisas e estudos necessários à formulação de diretrizes, planos, programas e projetos da Secretaria.

Artigo 4.º — A Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário compõe-se de os seguintes órgãos diretamente subordinados ao Coordenador:

- I — Gabinete do Coordenador, com Setor de Expediente;
 - II — uma Equipe Técnica;
 - III — Seção de Contratos;
 - IV — onze Divisões Regionais de Promoção Social, com:
 - a) duas Equipes Técnica;
 - b) Seção de Administração;
 - V — Divisão de Administração com, além dos órgãos previstos nos Sistemas de Administração Geral:
 - a) Seção de Atividades Auxiliares;
 - b) Seção de Comunicações Administrativas;
- Parágrafo único — As áreas de jurisdição e sedes das Divisões Regionais de Promoção Social são aquelas definidas no Decreto n.º 52.576, de 12 de dezembro de 1970.
- Artigo 5.º — Ao Coordenador compete, especialmente:
I — submeter à aprovação da Junta Técnico-Administrativa programas a serem executados ou assistidos pela Secretaria, através da Coordenadoria;
II — determinar a execução de programas aprovados pela Junta Técnico-Administrativa;
III — aprovar programas de trabalho das unidades que lhe são subordinadas;
IV — definir atribuições das Equipes Técnicas dos órgãos subordinados;
V — suspender a execução de programas de cooperação técnica, material ou financeira, ou aplicar penalidades previstas nos convênios ou contratos celebrados com entidades públicas e ou privadas.
- Artigo 6.º — Este decreto e suas Disposições Transitórias entrarão em vigor na data de sua publicação.
- Palácio dos Bandeirantes, 26 de janeiro de 1971.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Dilson Domingos Funaro, Secretário da Fazenda e Coordenador da Reforma Administrativa.
Carlos René Egg, Secretário da Promoção Social.